



Número: **0816545-08.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JAires de Andrade Barros (Autor)	MARCELO ANTONIO RODRIGUES DE LUCENA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61040 577	18/07/2022 13:08	Petição	Petição
61040 588	18/07/2022 13:08	2696170_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
61040 590	18/07/2022 13:08	2696170_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
61040 591	18/07/2022 13:08	2696170_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/07/2022 13:08:54
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207181308547400000057733502>
Número do documento: 2207181308547400000057733502

Num. 61040577 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2017 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/02/2020 a 07/07/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1887 dias	1,330042
Percentual correspondente	1887 dias	33,004185 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 2.244,45
Juros(878 dias-29,00000%)	(+)	R\$ 650,89
Sub Total	(=)	R\$ 2.895,34
Honorários (20%)	(+)	R\$ 579,07
Valor total	(=)	R\$ 3.474,41

Retornar **Imprimir**



ilc.net/correcao2.asp?descricao=RETROAGIMOS+OS+CALCULOS+EM+2+MESSES&valor=1687%2C50&diainiSelect=1&mesiniSelect=... 1/1

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/07/2022 13:08:55

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/07/2022 13:08:55
<https://pje.tinh.ujs.br:443/nje/Processo/ConsultaDocumento/listView?sear2x=2201813085520500000057733513>

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/II>

Núm. 61040588 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				900108291623			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
07/07/2022	2696170	08/07/2022	1618	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
JOAO PESSOA	17 VARA CIVEL	08165450820188152001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	3474,41				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
JAires DE ANDRADE BARROS		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
221D35D36B1894C6		Física	10228634440				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/07/2022 13:08:55
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071813085573000000057733515>
Número do documento: 22071813085573000000057733515

Num. 61040590 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08165450820188152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAires de Andrade Barros**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 14 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/07/2022 13:08:56
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071813085630800000057733516>
Número do documento: 22071813085630800000057733516

Num. 61040591 - Pág. 1